



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.			
EMENDA N° 776	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: 12/12/25 Protocolo			
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa			
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos			
Ação/Beneficiário:	NOVA			
Justificativa: A presente emenda impositiva contempla a Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola, e justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças. O investimento será fundamental para melhorias na infraestrutura, preferencialmente do ginásio escolar, garantindo conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais. Esse apporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.				
Resumo da Emenda				
Valor aumentado				
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação		
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção da estrutura física da Escola Municipal Professora Gladis Maria Tibola		
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais		
Valor diminuído				
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças		
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município		
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais		
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais		
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica		
Referencia	91			
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais		
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.		

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

